



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1853

‘Lucky’ é o novo integrante do Grupamento de Ações com Cães em Mangaratiba

O filhote de labrador Lucky, de apenas 8 meses, vai atuar em parceria com Zuma, cão que já faz parte do GAC, fazendo um trabalho terapêutico e socioeducativo com crianças, idosos e pessoas com deficiência, através da Cinoterapia

Mais um integrante acaba de chegar para fazer parte do Grupamento de Ações com Cães da Guarda Municipal de Mangaratiba (GAC). O filhote de labrador Lucky, de apenas 8 meses, vai atuar em parceria com Zuma, cão que já faz parte do GAC, fazendo um trabalho terapêutico e socioeducativo com crianças, idosos e pessoas com deficiência, através da Cinoterapia.

No primeiro momento o filhote vai receber instruções para atuar na cinoterapia, e após a conclusão dos treinamentos, ele integrará o time que efetua a terapia assistida por ani-



mais na Escola Municipal de Educação Especial Emanuela Ribeiro de Souza, e em outros espaços.

Vale ressaltar, que o nome do animal foi escolhido por votos populares, através de uma enquete realizada na página oficial da Prefeitura no Instagram, onde Lucky recebeu

35% dos votos.

Sobre a Cinoterapia:

A ‘Cinoterapia’ (ou TAA - Terapia Assistida por Animais) é uma técnica que utiliza cães no processo terapêutico para o tratamento de pacientes. O método é utilizado em conjunto com outros profissionais, como médicos, psicólogos,

fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

O recurso, que já é utilizado em diversos países do mundo, garante que o tratamento ocorra de maneira leve, promovendo o bem-estar dos pacientes.

Portaria Adm. Nº 2325, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº4.845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Nomear, o (a) Senhor (a) ROBSON PEREIRA DE FARIAS, para exercer o Cargo de Supervisor Educacional, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2326, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4. 845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Nomear, o (a) Senhor (a) JUSSARA PATRICIA DO NASCIMENTO NUNES, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2327, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4. 845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Nomear, o (a) Senhor (a) MARCELO HORTENCIO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2328, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4. 845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Nomear, o (a) Senhor (a) ALEXSANDER MOREIRA DA SILVA LACERDA, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2329, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4. 845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Nomear, o (a) Senhor (a) CRISTIANE DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2330, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4. 845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Nomear, o (a) Senhor (a) POLIANA SILVA DE SOUZA PROCOPIO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2331, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JANAINA LINO DO AMARAL, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2332 , DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) SABRINA PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2333 , DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) DANIELLE DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2334 , DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) TAYANE LUIZA RIBEIRO LOREDO PORTES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2335 , DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MARTA DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de

agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm Nº 2336, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) NATHALI DA SILVA DO AMARAL, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm Nº2337, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) BEATRIZ SANTOS FERNANDES BRITO, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2338, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) THAISSA DE ALMEIDA XERÉM, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº2339, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) GABRIELLA DIAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm Nº2340, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) THAINA LARISSA DE OLIVEIRA BIANO

NEVES, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2341, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº4. 845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MICHELLE MARQUES, para exercer o Cargo de Professor I – Matemática, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2388 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) ADELSON GRACIANO DA SILVA, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2389 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº4. 845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) VIVIAN GOULART DA SILVA SOUZA, inscrito no Cargo de MERENDEIRA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2390 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº4. 845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) PRISCILLA FERREIRA DE JESUS PACHECO, inscrito no Cargo de MERENDEIRA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2391 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto

Nº4. 845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no Cargo de MERENDEIRA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2392 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº4. 845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) THAMIRES REGINA MATIAS SOARES DA SILVA, inscrito no Cargo de MERENDEIRA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2393 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) GISELE SABINO DA SILVA, inscrito no Cargo de PROFESSOR II, em conformidade com o item 12.1.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2394 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº4. 845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) KELLY FERREIRA DO VALE, inscrito no Cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA, em conformidade com o item 12.1.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2073 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LUIS DE ALCANTARA, matrícula nº

2441, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2074 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS DIAS DE CASTRO, matrícula nº 1095, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2075 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARCELINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2472, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2076 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MARIA, matrícula nº 10393, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2077 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 1099, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2078 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIEGO SANTANA PORTO, matrícula nº 10412, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2079 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA, matrícula nº 10386, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2080 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIAS ALBINO DA COSTA, matrícula nº 10377, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2081 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IGOR ANTUNES DE ANDRADE, matrícula nº 10387, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2082 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ LUIZ DE MOURA BARBOSA, matrícula nº 1112, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de março de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.856, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de 993.910,89 (Novecentos e noventa e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos) em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Assistência Social, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 97.026,19	
124	02.08.01.12.361.0009.2048	3.1.91.13.00	15001001	R\$ 500.000,00	
198	02.08.01.12.365.0009.2012	3.1.90.11.00	15001001	R\$ 20.000,00	
240	02.08.01.12.367.0009.2056	3.1.90.11.00	15001001	R\$ 10.000,00	
306	02.11.01.04.123.0019.2027	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 300,00	
575	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.92.00	15000000	R\$ 35.609,97	
608	02.08.02.27.813.0015.2042	3.1.90.13.00	15000000	R\$ 17.000,00	
628	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.30.00	17050000	R\$ 296.174,73	
629	02.20.01.04.122.0019.2003	4.4.90.52.00	17050000	R\$ 17.800,00	
28	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.39.00	17050000		R\$ 100.000,00
52	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.39.00	15000000		R\$ 35.609,97
63	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17050000		R\$ 196.174,73
84	02.08.01.12.361.0009.1005	3.3.90.39.00	15001001		R\$ 230.000,00
93	02.08.01.12.361.0009.2008	3.3.90.30.00	15001001		R\$ 300.000,00
107	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	17040000		R\$ 95.994,13
111	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	17040000		R\$ 1.032,06
254	02.08.02.27.813.0015.2042	3.3.90.39.00	15000000		R\$ 17.000,00
337	02.12.01.04.126.0008.2069	4.4.90.52.00	17050000		R\$ 17.800,00
344	02.13.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17080000		R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 993.910,89	R\$ 993.910,89

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente Lei nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.
Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, de 07 de junho de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.856-A, DE 15 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 2.360.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
59	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16350000	R\$ 2.360.000,00
	TOTAL			R\$ 2.360.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos de repasse do Royalties Lei nº 12.858/13.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 15 de junho de 2023.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 15, do Decreto Municipal 4595/2021, resolvo:

- 01) INFORMAR QUE A PREGOEIRA DECLAROU FRACASSADOS OU DESERTOS, OS SEGUINTE ITENS:
- 02; 09; 15; 16; 17; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 43; 44; 54; 55; 56; 57; 62; 64; 65; 68; 68; 70; 72; 74; 76; 79; 80; 81; 82; 84; 85; 89; 91; 97; 102; 103; 105; 106; 113; 114; 119; 120; 122; 124; 149; 153; 159; 161; 163; 164; 166; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 177; 178; 179; 181; 183; 203; 204; 205; 206; 208; 214; 215; 216; 218; 219; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 249; 250; 267; 268; 269; 271; 274; 275; 276; 277; 278; 280; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 289; 290; 339; 349; 350; 352; 354; 355.
- 02) DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023, e autorizo a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as regras estipuladas nas Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 4595/2021, Decreto Municipal nº 1504/2007, Decreto Municipal nº 1184/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.66/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais exigências do Edital os itens dos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA	ITENS	VALOR FINAL LICITADO
BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI CNPJ Nº 08.336.009/0001-80	252; 353.	R\$ 82.526,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	110; 167; 235; 244; 245; 253; 254; 255; 256; 257; 259; 260; 261; 281.	R\$ 1.629.060,00(um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e sessenta reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº 28.834.716/0001-03	186; 187.	R\$ 100.016,40(cem mil, dezesseis reais e quarenta centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- EPP CNPJ Nº 10.729.680/0001-32	151; 222; 270.	R\$ 100.908,00(cem mil, novecentos e oito reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 40.710.180/0001-10	234; 237.	R\$ 101.550,00(cento e um mil, quinhentos e cinquenta e cinquenta)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ Nº 21.766.049/0001-20	26; 29; 53; 86; 93; 94; 95; 111; 112; 145; 148; 157; 162; 197; 199; 209; 211; 212; 164; 265.	R\$ 1.402.575,26(um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.835.723/0001-36	04; 05; 144; 272.	R\$ 110.938,00(cem mil, novecentos e trinta e oito reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 20.793.264/0001-57	117.	R\$ 160.500,00(cento e sessenta mil e quinhentos reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 32.350.180/0001-28	220.	R\$ 131.086,00(cento e trinta e um mil e oitenta e seis reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
JAC MED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 26.651.036/0001-29	45; 73; 140; 236; 239; 262; 331; 333; 334; 335; 336; 337; 338.	R\$ 155.995,00(cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.598.956/0001-14	108; 115.	R\$ 269.210,00(duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e dez reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
NATHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 26.086.221/0001-18	01; 30; 31; 226.	R\$ 149.855,40(cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
NOVA LINE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ Nº 32.350.180/0001-28	06; 08; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 46; 47; 48; 49; 50; 58; 59; 60; 61; 63; 67; 71; 83; 87; 88; 90; 92; 96; 98; 100; 101; 104; 107; 116; 118; 121; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 142; 143; 152; 154; 155; 156; 158; 160; 165; 180; 182; 184; 185; 188; 189; 190; 191; 193; 194; 195; 196; 198; 200; 201; 202; 207; 210; 213; 217; 223; 224; 225; 233; 238; 240; 241; 243; 246; 251; 266; 273; 279; 288; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 303; 304; 306; 307; 310; 313; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 332; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 351.	R\$ 3.801.488,63(três milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
NSB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 26.657.071/0001-55	03; 11; 12; 66; 75; 77; 78; 146; 176; 192; 247; 248.	R\$ 89.543,72(oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
PRATICA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ Nº 25.161.681/0001-09	07; 10; 13; 14; 51; 52; 99; 109; 150.	R\$ 209.767,04(duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 19.907.582/0001-12	40; 123; 141; 147; 258; 263; 305; 308; 309; 311; 312; 314; 315; 316; 317; 318; 319.	R\$ 89.169,90(oitenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS CNPJ Nº 03.828.079/0001-31	221; 242.	R\$ 394.015,00(trezentos e noventa e quatro mil e quinze reais)

Mangaratiba, 11 de julho de 2023

Mair Araujo Bichara
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Dr. Mair A. Bichara
Secretário de Saúde - PMM
CRM RJ 120.182



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal